



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 022/2021/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0002-93.

OBJETO: reajuste do valor da parcela, calculado de acordo com o índice do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, devido a partir de 01 de janeiro de 2025, no aporte de 4,831300%, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração original. O valor passará de R\$2.000,00 (dois mil reais) por vaga ocupada, para o valor de R\$2.096,63 (dois mil, noventa e seis reais e sessenta e três centavos) por vaga ocupada, para o custeio de até 13 (treze) vagas, passando o valor global estimativo da parceria de R\$1.011.740,86 (Um milhão, onze mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) para R\$1.026.815,14 (Um milhão, vinte e seis mil e oitocentos e quinze reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0025.2717.33390390000000000000.15000000000 – Fundo Municipal de Assistência Social – Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 1037, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.

TOTAL DE RECURSOS: R\$1.026.815,14 (Um milhão, vinte e seis mil e oitocentos e quinze reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, quando iniciou-se o quarto período de 12 (doze) meses de parceria até o dia 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 022/2021/SMPS.

PARCEIROS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. José Eduardo Cabral - Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.